

- c) Vogais — licenciada Maria da Piedade Brito Monteiro Valente, licenciado João Manuel dos Reis Duarte Rodrigues, licenciado José Ernest Henzler Vieira Branco e engenheiro Manuel Augusto Braga Lino.

3 — A presente resolução produz efeitos desde a data da sua aprovação.

21 de Janeiro de 2000. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

Gabinete da Ministra para a Igualdade

Despacho n.º 2995/2000 (2.ª série). — O Plano Nacional contra a Violência Doméstica, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/99, de 15 de Junho, prevê a elaboração de relatórios anuais de execução.

Considerando que, nos termos e em cumprimento do estabelecido no n.º 3 daquela resolução, é imperativo apresentar ao Conselho de Ministros relatórios anuais de execução das medidas que integram aquele Plano, e que trata de matéria de grande complexidade e importância do ponto de vista social, torna-se necessário envolver no processo individualidades de reconhecido prestígio, especialistas em diferentes áreas do conhecimento, visando assegurar o acompanhamento e avaliação permanente dessa execução.

Nestes termos, e ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino o seguinte:

1 — É criada, na minha directa dependência, uma comissão de peritos para acompanhamento da execução do Plano Nacional contra a Violência Doméstica e respectiva avaliação.

2 — Esta comissão deverá elaborar relatórios intercalares a apresentar em função dos trabalhos de progresso realizados, com periodicidade a definir.

3 — A comissão é presidida pelo Prof. Doutor Nelson Lourenço e tem a seguinte composição:

Dr.ª Elza Pais;
Dr.ª Teresa Féria;
Prof.ª Doutora Karen Wall;
Prof. Doutor Alfredo Bruto da Costa;
Dr. Manuel António Ferreira Antunes;
Prof. Doutor Miguel Oliveira e Silva;
Dr. Pedro Strecht.

4 — O mandato da comissão produz efeitos até 15 de Junho de 2000, inclusive, sem prejuízo de eventual renovação.

5 — Para prestar assessoria técnica à comissão é nomeado o Dr. José Félix Fernandes, por um período de cinco meses com início à data do presente despacho, sendo-lhe atribuída a remuneração mensal de 280 000\$.

12 de Janeiro de 2000. — A Ministra para a Igualdade, *Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina*.

Secretaria-Geral

Contrato (extracto) n.º 471/2000. — Foi celebrado contrato de prestação de serviços, em 24 de Janeiro de 2000, entre o Estado Português, representado pelo chefe de gabinete Dr. Rodolfo Vasco Castro Gomes de Mascarenhas Lavrador, no uso dos poderes delegados pelo despacho n.º 21 948/99, do Primeiro-Ministro, de 28 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 267, de 16 de Novembro de 1999, e António Pedro Gonçalves Carvalho, nos termos conjugados do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, com os artigos 81.º, n.º 3, alínea b), e 86.º, n.º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no valor de 135 000\$ mensais, actualizado, directa e automaticamente, sempre que for alterado o valor do índice 100 da tabela do regime geral dos funcionários e agentes da Administração Pública e na mesma percentagem deste, incluindo o ano de 2000, acrescido dos demais subsídios, de montante igual ao que estiver em vigor para a função pública. O presente contrato não confere a qualidade de agente ao segundo outorgante, não lhe sendo aplicável o regime legal da função pública, produz efeitos a partir da data da sua celebração e é válido até final do corrente ano, sendo renovável por períodos anuais, e caducará automaticamente nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro. O interessado é contratado para a execução dos trabalhos de apoio administrativo que lhe forem cometidos pelo Gabinete do Primeiro-Ministro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2000. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Despacho (extracto) n.º 2996/2000 (2.ª série). — Por meu despacho de 9 de Dezembro de 1999, com a anuência da direcção nacional da PSP:

José Filipe Gomes Soares, agente principal da PSP — requisitado, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, para exercer as funções de motorista do Gabinete do Ministro Adjunto, com efeitos a partir de 13 de Dezembro de 1999. O requisitado opta pelo vencimento e demais regalias do cargo de origem, a suportar pelo orçamento do referido Gabinete. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2000. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Despacho (extracto) n.º 2997/2000 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de 26 de Outubro de 1999, com a anuência do presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros de 9 de Novembro de 1999:

Maria do Rosário da Silva Gomes Chaló Pontvianne, assistente administrativa principal do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros — requisitada, ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, para exercer funções no Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, com efeitos a partir de 9 de Novembro de 1999. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2000. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Centro de Estudos e Formação Desportiva

Despacho (extracto) n.º 2998/2000 (2.ª série). — Por despacho do director do Centro de Estudos e Formação Desportiva (CEFD) de 24 de Janeiro de 2000:

Pedro João Röhthe Marques de Almeida, técnico superior de 1.ª classe da carreira de arquitecto do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Centro de Estudos e Formação Desportiva (CEFD) — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico superior principal da carreira de arquitecto do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Centro de Estudos e Formação Desportiva (CEFD), ficando posicionado no escalão 1, índice 510, considerando-se exonerado do actual lugar a partir da data de aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2000. — A Chefe de Repartição, *Joana Zorro*.

Despacho (extracto) n.º 2999/2000 (2.ª série). — Por despacho do director do Centro de Estudos e Formação Desportiva (CEFD) de 24 de Janeiro de 2000:

Luís Filipe Rodrigues Afonso dos Santos, operador de sistema de 2.ª classe da carreira de operador de sistema do grupo de pessoal informático do quadro de pessoal do Centro de Estudos e Formação Desportiva (CEFD) — nomeado definitivamente, precedendo concurso, operador de sistema de 1.ª classe da carreira de operador de sistema do grupo de pessoal informático do quadro de pessoal do Centro de Estudos e Formação Desportiva (CEFD), ficando posicionado no escalão 1, índice 305, considerando-se exonerado do actual lugar a partir da data de aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2000. — A Chefe de Repartição, *Joana Zorro*.

Centro de Estudos e Formação Autárquica

Listagem n.º 43/2000. — Nos termos do n.º 1 do n.º 12.º da Portaria n.º 782/97, de 29 de Agosto, publica-se a lista de entidades acreditadas à data de 20 de Janeiro de 2000.

A Portaria n.º 782/97, de 29 de Agosto, estabelece, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 14.º do Decreto Regulamentar n.º 15/96, de 23 de Novembro, as normas e o processo de acreditação das entidades que utilizem verbas do Fundo Social Europeu (FSE) para financiamento da sua actividade. E o n.º 1 do n.º 12.º da mesma portaria atribui (conjugado com o despacho de 30 de Março de 1998 do SEALOT e com o despacho conjunto n.º 121/98, de 14 de Dezembro, do SEALOT e do SEEF, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 2 de Fevereiro de 1999, ao Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA) a responsabilidade pela divulgação pública das entidades acreditadas, sob seu parecer técnico, segundo os respectivos domínios e âmbitos de intervenção.

Assim, dando cumprimento à referida disposição e despachos citados, divulga-se a listagem de entidades acreditadas, ordenada por